



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3184 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 12 de abril de 2022

SECULT faz regularização turística do município e passa a integrar Mapa do Turismo Brasileiro.

A Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT), através da Coordenação de Turismo, realizou a regularização turística do município de Pau dos Ferros, atendendo o que diz a Lei Municipal nº 1514/15 de 21/12/2015 que institui o Sistema Municipal de Turismo - SMT. Além disso, a equipe, por meio de um planejamento técnico para levantamento de informações, realizou o preenchimento do Sistema do Mapa do Turismo Brasileiro - SisMapa, do Ministério do Turismo (Mtur), que resultou com a inserção da Princesinha do Alto Oeste no remapeamento do Rio Grande do Norte, entre os 81 municípios dos 167 contemplados do RN.

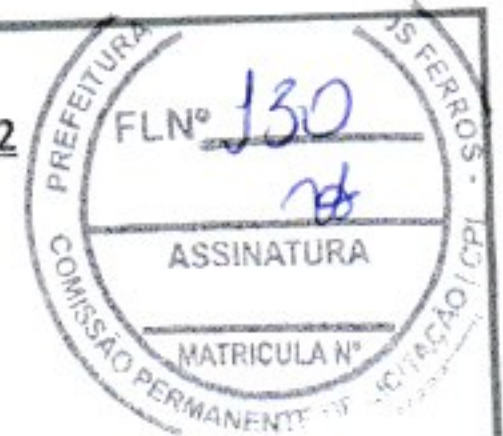
A integração ao Mapa do Turismo Brasileiro é mais uma conquista da gestão Valorizando Nossa Gente, com o objetivo do município estar apto à captação de recursos, visando profissionalizar a gestão turística, além de estruturar e promover os destinos do Rio Grande do Norte.

Além dos Polos já oficializados, o Rio Grande do Norte passa por uma nova distribuição dos municípios e ganha seis novos Polos Turísticos, ficando com o seguinte formato: Polo Agreste/Trairi, Polo Costa Branca, Polo Costa das Dunas, Polo Serrano, Polo Seridó, Polo Do Sertão para o Mar, Polo Potengi, Polo Cabugi Central, Polo Serras do Agreste Potiguar, Polo Rota do Frio, Polo Vale Mar. O trabalho técnico e planejado da equipe da SECULT está colocando Pau dos Ferros de volta no rumo do desenvolvimento e da agenda turística de nosso estado.

TEXTO: Liana Lacerda



IMAGEM: ASCOM



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

4. CPL

- Termo Aditivo
- Termo Aditivo
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Termo de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Adjudicação e Homologação
- Adjudicação e Homologação
- Aviso de Licitação



PASCOA GLUVENIA DE SOUZA - ME - CNPJ: 01.760.639/0001-38 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 (2), com o desconto ofertado de 30,09%; 2 com o desconto ofertado de 30,05% e item 3 com o desconto ofertado de 30,09%

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 12 de abril de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 6/2022-0026

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **03/05/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 6/2022-0026**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de hospedagem com fornecimento de Alimentação no Município de Pau dos Ferros/RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 1.313 de 23 de junho de 2014, Decreto Executivo Nº 10, de 01 de fevereiro de 2022, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pau dos ferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-



mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 12 de abril de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA 006/2022 - SEDUC/PMPF
Em, 11 de abril de 2022.

Credencia as Instituições Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Pau dos Ferros que atuam na Educação Básica e autoriza a oferta de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais em todas as suas etapas e modalidades, conforme especificações do quadro anexo.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta nos Processos nº 001/2021 a 016/2021 – SEDUC/PMPF e dos Pareceres nº 001 a 016/2022 - CEB/CME/PMPF,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar e Autorizar oferta do Ensino Infantil – Creche e Pré-Escola e do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Anos Finais, ministrados pelas Instituições Escolares vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Pau dos Ferros, cujas especificações referentes às solicitações, processos, pareceres e decisões constam no quadro anexo.